

Fundamentos ético-político-econômicos e preservação do meio ambiente: um estudo de caso em três ladeiras, Igarassu – PE.

*Ricardo Pinho Souto*¹

*Thais M. Sousa*²

DOI 10.20399

Resumo

A principal característica de uma sociedade baseada no lucro e crescimento ilimitado é o poder-dominância. Este ganhou corpo histórico-social através da tecnologia, sendo esta a forma primordial de relacionamento com a natureza. Esta atitude rompe com a solidariedade básica da interdependência e coloca a espécie humana numa posição de soberania com quem dispõe dos recursos que estão a sua volta. Este trabalho busca, portanto, provocar a reflexão quanto aos fundamentos ético-político-econômicos em detrimento à preservação efetiva da natureza e, através do estudo de caso em Três Ladeiras, Igarassu - PE, analisar os fundamentos discutidos. Na revisão bibliográfica, autores como Luiz Marques, Leonardo Boff e Gilberto Freyre foram priorizados devido suas influências em reflexões éticas quanto ao assunto proposto. Também foram utilizados trabalhos publicados em revistas. Tornou-se evidente a contradição ética estabelecida entre a origem e manutenção do pensamento humano, baseado no crescimento econômico, e sua relação com os povos e o meio ambiente. Conclui-se, portanto, que uma sociedade, fundada no crescimento dependente de recursos finitos, logo, está fadada ao fracasso, pois, além de explorar seu povo, esgota os recursos naturais, ferindo os direitos básicos e a soberania dos seres humanos e da vida em geral.

Palavras-chave: Democracia Ecológico-social; Desenvolvimento; Progresso.

Abstract

The main characteristic of a society based on profit and unlimited growth is power-domination. This gained social-historical body through technology, being this the primordial form of relationship with nature. This attitude breaks with the basic solidarity of interdependence and places the human species in a position of sovereignty with those who have the resources that are around them. This work seeks, therefore, to provoke the reflection on the coherence of the political-economic systems in detriment to the effective preservation of nature and, through the case study in Três Ladeiras, Igarassu - PE, to analyze the foundations

¹ Professor de filosofia no Centro de Tecnologia e Ciências Humanas da Universidade Católica de Pernambuco. E-mail: ricardopinho11@hotmail.com

² Aluna do Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Católica de Pernambuco. E-mail: thais-mns@hotmail.com

discussed. In the bibliographic review, authors such as Luiz Marques, Leonardo Boff and Gilberto Freyre were prioritized due to their influences on ethical reflections regarding the proposed subject. We also used papers published in journals. The ethical contradiction established between political-economic systems and their relationship with peoples and the environment has become evident. It follows, therefore, that a society, founded on growth depends on finite resources, is therefore doomed to failure, since, in addition to exploiting its people, it depletes natural resources, injuring the basic rights and sovereignty of human beings and Life in general.

Keywords: Development; Progress; Ecological-social Democracy.

Introdução

A reconhecida crise ambiental que permeia a sociedade tem ocasionando sérias implicações à humanidade e a outros seres. A destruição do equilíbrio ecológico do planeta tem se dado por ações direta ou indiretamente antrópicas, em função de um crescimento econômico que tem como meta o “desenvolvimento”. Este crescimento tem como base de sustentação os recursos finitos da natureza. Este trabalho busca, portanto, provocar a reflexão sobre a relação entre os fundamentos ético-político-econômicos e a preservação efetiva da natureza. Ao final, será apresentado um estudo de caso, dentro desta problemática, no distrito de Três Ladeiras, Igarassu – PE.

1. Metodologia

O trabalho baseou-se em autores como Luiz Marques e Leonardo Boff, devido suas reconhecidas influências em reflexões éticas quanto ao assunto proposto à discussão, contemplando também trabalhos publicados em revistas afins. Para aplicação prática dos fundamentos discutidos, realizou-se um estudo de caso em Três Ladeiras, baseado em uma breve análise comparativa entre o cenário descrito por Freyre (2004) e o atual, sendo esta uma obra clássica de ecologia do Nordeste e que contém ricos relatos ambientais desde os tempos da colonização.

2. A relação entre os sistemas político-econômicos e o meio ambiente

Os sistemas político-econômicos, seja o predominante capitalismo ou o socialismo, são baseados no conceito de “desenvolvimento”. Deve-se aqui partir do ponto de que o desenvolvimento, em si, não existe (BOFF, 2015; FURTADO,

1974; CAVALCANTE, 2003). O mito do desenvolvimento, ligado ao crescimento econômico, refere-se ao fato de que o modelo da economia expansão destrói e degrada, em larga escala, a natureza (FURTADO, 1974). Deve-se evitar a equivalência entre o termo “desenvolvimento” e “crescimento econômico”, visto que o primeiro pode ser entendido de forma ampla, relacionada à evolução como um todo, e não só o crescimento da economia (FURTADO, 1974).

Todas as outras sociedades históricas a partir do neolítico, há aproximadamente 10.000 anos a.C., são energívoras, ou seja, consomem energia crescente e sistematicamente. A nossa sociedade, segundo Boff (2015), é estruturada ao redor da economia, sendo esta entendida como arte e técnica de produção ilimitada de riqueza através da exploração de bens e serviços provenientes da natureza, bem como fruto de intervenções tecnológicas. Em decorrência deste fato, as sociedades modernas tendem a entender a economia não no seu sentido originário, como de gestão racional da escassez, mas como, segundo Boff (2015), a ciência do crescimento/desenvolvimento ilimitado. Segundo Andrade (1994), a atividade econômica é sempre acompanhada da exploração do meio ambiente e do uso desenfreado dos recursos naturais e, sendo a preservação da miséria e da fome, o maior ataque ao meio ambiente.

Triunfante sobre o modelo socialista-marxista, o capitalismo, segundo Marques (2015), proporcionou, durante a Idade Contemporânea, uma maior eficácia na solução dos problemas de escassez. Este modelo consistiu na generalização de um modo de produção capaz de fazer da maximização do lucro e da acumulação ilimitada de excedente enquanto se tem o menor custo, a razão de ser da atividade econômica. Deve-se ressaltar ainda, segundo Marques (2015), o capitalismo industrial não teria se consolidado no mundo sem sua indisputável superioridade militar, e sua permanência não seria duradoura se não houvesse, por parte dos conquistadores, das armas e do lucro, a convicção de uma tecnologia capaz de assegurar uma civilização superior através da acumulação de excedentes.

A diferença básica entre os dois modelos político-econômicos citados neste trabalho está em que, na sociedade capitalista, os bens e serviços estão disponíveis e acessíveis somente

a uma pequena parcela da população, seja por países ou grupos privilegiados; na sociedade socialista o principal intuito é o de distribuir ao maior número de pessoas os bens e serviços disponíveis, de forma igualitária, sendo estes produtos do trabalho realizado por todos. Outro ponto fundamental é que os modos de produção, em ambos os modelos, são profundamente distintos entre si. No capitalismo a base de interesse está fundada na supervalorização do indivíduo e na propriedade privada (BOFF, 2015). O controle referente à organização desta sociedade está nas mãos das pessoas que detém o capital, através dos meios de produção (tecnologia, dinheiro, fábricas e afins), e submetem a si pessoas que não detém nenhum meio de produção e sobrevivem da força de trabalho muscular e/ou intelectual. No socialismo o eixo se constitui através da propriedade social, sendo esta gerida unicamente pelo Estado, formado pelo Partido Único, de acordo com o socialismo de versão marxista-leninista (BOFF, 2015; BENTON, 1992).

O ponto chave da crítica está em que, tanto em um modelo como em outro, não houve um crescimento da economia em função do social e da preservação ambiental. Na sociedade capitalista o resultado foi, e ainda é, de uma profunda desigualdade social e, conseqüentemente, da geração de uma má qualidade de vida para seres humanos e não-humanos, da luta de classes, de sexo (BOFF, 2015; FURTADO, 1974; BEAUVOIR, 2009). Na sociedade socialista, mesmo apresentando-se ambições beneficentes, por sua vez, proporcionou-se o autoritarismo, uma grande massificação e a falta de uma participação realmente ativa dos cidadãos na gestão desta sociedade (BOFF, 2015). Dryzek (2014) afirma que tanto o capitalismo quanto o socialismo são modelos indissociáveis do crescimento econômico e, se esse crescimento cessa, todas as desigualdades se intensificam até que o crescimento econômico não é mais efetivo. Esse medo da recessão da economia significa que os dois modelos, segundo Dryzek (2014), estão presos pelo imperativo do crescimento. Qualquer visão ou sistema econômico credível, portanto, devem abordar a problemática ambiental (DRYZEK, 2014).

Os dois modelos político-econômicos, por fim, se atrelam à objetificação da natureza e à sujeição desta como um “baú de recursos naturais” (BOFF, 2015; O’CONNOR, 2009). Dentro desta

objetificação há ainda a sujeição de vidas humanas em “recursos humanos”, sendo estes, assim como a natureza, um grande “baú de reservas” àqueles que detém o capital. Sendo assim, nenhum ser da natureza é respeitado em seu valor intrínseco (BOFF, 2015), conseqüentemente, este tipo de sociedade, atrelada a objetificação da natureza e a sujeição dos seres, tem visões e ações profundamente antiecológicas (BOFF, 2015; PELIZZOLI, 2013).

2.1. As forças centrífugas e os limites do planeta

Segundo Marques (2015), uma lei de relevância dentro do sistema capitalista é a de que a escassez dos recursos, a poluição, as mudanças climáticas e os demais desequilíbrios causados ao meio ambiente serão, cada vez mais, as variáveis de maior peso na determinação da taxa de lucro do capital. A partir de um certo nível de acumulação de excedente, o qual já ultrapassamos, segundo este autor, em algum momento do século XX, o princípio da acumulação, tão presente nos modelos econômicos, começa a ameaçar a existência das sociedades. Para isso a pulsão acumulativa “produz” uma natureza mais hostil aos seres humanos e alguns seres não-humanos (MARQUES, 2015).

As forças centrífugas aqui citadas referem-se a, segundo Marques (2015), a tendência que a sociedade moderna tem de expansão, ao contrário das forças centrípetas de sociedades antigas, que baseavam seus valores não nas periferias, no externo e além, mas no centro. Lebeau (*apud* MARQUES 2015, p. 521) afirma: “O encontro da humanidade com os limites do planeta é um fenômeno sem precedente na história da espécie”. O relatório *Living Planet Report* (2012), por sua vez, elaborado por um conjunto de instituições, entre elas a WWF, relatou que os humanos estão utilizando cerca de 50% a mais dos recursos que a Terra é capaz de produzir e que, até 2030, nem mesmo dois planetas serão suficientes. A edição de 2014 do mesmo relatório reafirma:

1.5 Terra seria necessária para fazer satisfazer a demanda atual da humanidade por recursos naturais. Por mais de 40 anos, a demanda da humanidade vem excedendo a biocapacidade do planeta – a quantidade de terra biologicamente produtiva e área do mar disponível para regenerar esses recursos (p. 10).

As forças centrífugas, comum aos sistemas político-econômicos, em confronto com os limites do planeta, desqualificam o sentido de crescimento econômico, visto que, chegado o limite dos recursos que alimentam esse “crescimento”, ele também sucumbe. Naomim Klein (2015, p. 21) expressa bem a relação do capitalismo, mais especificamente, em sua visão de expansão ilimitada em um planeta finito:

Nosso sistema econômico e nosso sistema planetário estão agora em guerra. Ou, mais precisamente, nossa economia está em guerra com muitas formas de vida na Terra, incluindo a vida humana. O que o clima - crítica central do livro da referida economista - necessita para que se evite o colapso é uma contração no uso dos recursos pela humanidade; o que nosso modelo econômico exige para evitar o colapso é a expansão. Apenas um desse conjunto de regras pode ser mudando e não é as leis da natureza.

2.2. A predominância das forças centrípetas na Antiguidade mediterrânea

É pertinente expor, como exemplo distinto à visão de forças centrífugas em uma sociedade, uma diferença fundamental entre o mundo na Antiguidade e o mundo oriundo do século XVI. O primeiro busca, segundo Marques (2015), compreender-se a partir de mitos de origem, sendo estes concêntricos e centrípetos. Em contraste, a sociedade moderna orienta-se por mitos relacionados ao futuro, os quais são expansivos e centrífugos. É fato que as civilizações mediterrâneas da Antiguidade devastaram, muitas vezes, as regiões que circundam seu mar. Porém, as dificuldades geográficas, tecnológicas e geopolíticas para expandir-se contribuíram para que a visão da expansão fosse visto como algo alheio (quando não negativo) aos valores dominantes dessas civilizações (MARQUES, 2015). É também fato que contingências bem conhecidas estabeleceram limites à qualquer tendência significativa de expansão vinda dos povos. Segundo Marques (2015), a Antiguidade no Mediterrâneo fez da necessidade virtude ao adotar a visão de centro, com uma prevalência da unidade sobre a pluralidade, do centro sobre a fronteira, do autoconhecimento

sobre o heteroconhecimento, expressando significativamente a influência de forças centrípetas sobre as centrífugas.

Os limites espaciais do mundo antigo era estabelecido, segundo Marques (2015), pelas colunas de Hércules. Estas eram, na Antiguidade, equivalentes a uma advertência cosmográfica, um marco espacial. Sequer o próprio Hércules as ultrapassava. Ainda segundo este autor, a dupla dimensão filosófico-moral e cosmográfica dos limites estabelecidos por Hércules proporcionava diversas noções centrais do greco-latino, os quais exortavam o homem da Antiguidade a conservar, ou restaurar, quando transgredidas, as noções de medida e origem. As colunas de Hércules permaneceram inspirando a lição da superioridade da filosofia, da moral e da religião das forças centrípetas sobre as forças centrífugas (MARQUES, 2015). No contexto, porém, da sociedade moderna, não há mais espaço para valores como estes, deixando-se perder o valor da virtude da prudência e prevalecer os valores de uma sociedade utopicamente centrada na dominação da natureza e no crescimento econômico.

2.3. Técnica, tecnolatria e o destino manifesto

A capacidade da técnica é o principal meio de desenvolver a sociedade, de pensar e construir o mundo como mecanismo e, posteriormente, como um sistema termodinâmico que proporcionou à espécie humana a concepção da natureza como um sistema de forças e o exercício do domínio sobre esta, operando-a de acordo com seus interesses (MARQUES, 2015). Stornier (apud SILVA, 1999) afirma que viver em um mundo pós-industrial [Sociedade da Informação] significa não só que somos mais ricos, mais poderosos e menos propensos à guerra, como também mais atreitos à democracia. Segundo Marques (2015), quanto mais a técnica cresce e se desenvolve, sendo este um desenvolvimento unilateral, mais se é apresentado riscos à sobrevivência da sociedade e da espécie. A tecnolatria, manifestada pela idolatria da tecnologia e, sendo esta oposta a tecnofobia (manifestada pelo medo e recusa da tecnologia) (SILVA, 1999), se apresenta como uma religião onde o *Homo faber* é Deus e seus representantes, ou o alto clero, uma elite de cientistas com a missão de salvar os homens dos descaminhos e permitir-lhes o cumprimento do “destino manifesto” (MARQUES, 2015). É este, inclusive, o pensamento dos detentores do poder e dos meios de

produção (o que inclui à técnica). Sendo assim, podemos considerar a tecnolatria como o principal combustível para que a tecnologia seja voltada ao crescimento econômico.

A técnica, porém, em si, não pode ser considerada como causa da crise ambiental. E esta é impossível de separar seu lado benéfico de seu lado ominoso (MARQUES, 2015). Seu progresso, inclusive, é imprescindível em um cenário de mudança adaptativa visando uma sociedade que exerça menos impactos ao ambiente (RODRIGUES e BARBIERI, 2008).

É importante ainda frisar que, segundo Boff (2008), a tecnologia adotada pelo predomínio dos sistemas político-econômicos, em vez de criar meios que garantam os subsídios para que a sociedade se sustente de forma autônoma, visa ser o único responsável direto pela sustentação dos povos (BOFF, 2008), ferindo-lhes o direito à autonomia, mesmo diante da reconhecida servidão da tecnologia ao mercado e da não conciliação entre os interesses deste e os interesses sociais. Mesmo a biotecnologia, segundo Boff (2008), tem essa mesma meta política. Trata-se, portanto, de uma necessidade real o envolvimento da técnica, através da participação popular, com a diminuição da pressão antrópica sobre a biosfera, requerendo-se, assim, mudanças no espectro político-ideológico, o que permanece impossível enquanto predominar a ânsia por um crescimento ilimitado (BOFF, 2008; BURSZTYN, 2001; SILVA, 1999; MARQUES, 2015; RODRIGUES e BARBIERI, 2008;).

3. A ilusão do antropocentrismo

A ideia do sucesso de um sistema dependente de recursos finitos e da exploração, bem como a ideia de que quanto mais excedente se obtém mais segurança nos é proporcionada, são ilusões. Estas são ainda fundamentadas e intimamente interligadas a outra ilusão, o antropocentrismo (MARQUES, 2015; BOFF, 2009; SILVA, 2013). Em Descola (1998), o autor define o antropocentrismo como a capacidade de se identificar com não-humanos em função de seu suposto grau de proximidade com a espécie humana. Distingue-se ainda o antropocentrismo ocidental, o qual determina os animais dignos de suposta proteção, em função de uma suposta proximidade inteligível com os humanos, como a sensibilidade, o altruísmo, o amor materno. Em comunidades

tradicionais na Amazônia, em contrapartida, o referencial comum a todas as entidades que habitam a Terra, não é o homem como espécie, mas a humanidade enquanto condição (DESCOLA, 1998).

Ter uma visão antropocêntrica, entretanto, torna-se inevitável para o ser humano, visto que este não pode colocar a si próprio no lugar, em seu sentido literal, de um outro organismo e, a partir deste lugar, analisar o mundo (MARQUES, 2015). Porém, não se pode pretender que esse ponto de vista desfrute do privilégio de uma superioridade e finalidade última na espécie humana, capaz de inferiorizar as demais posições subordinadas, instrumentais, periféricas. Em suma, o antropocentrismo não pode ser uma presunção de finalidade e superioridade (SILVA, 2013; MARQUES, 2015).

3.1. A presunção cosmoteológica e teleológica

A presunção cosmoteológica e teleológica tem como fundamento o universo como macrocosmos e o ser humano como microcosmos, considerando este último, portanto, um organismo que rege-se pelas mesmas proporções, estruturas e harmonias que o cosmos, representando, assim, um microcosmos (uma espécie de epítome da ordem cósmica) (MARQUES, 2015; AQUINO, 2014; ANDRÉ, 1999). Marques (2015) relata como se apresenta a visão antropocêntrica em relação a esta presunção desde Demócrito, por exemplo, que afirmava que, no universo, há seres que governam (os deuses), os que governam e são governados (sendo o intermédio, a espécie humana) e os que são somente governados (os animais sem linguagem e os demais seres sujeitos à inferioridade). Em 1486, em *Oratio de hominis dignitate*, Giovanni Pico Della Mirandola *apud* Marques (2015, p. 552), define:

Vínculo das criaturas, familiar às superiores, soberano das inferiores; intérprete da natureza pela perspicácia dos sentidos, pela interrogação da razão, pela luz do intelecto, intermédio entre o tempo e a eternidade e, como dizem os Persas, cópula ou antes Imeneu - (i.e., o que une; o ponto de união) - do mundo, de pouco inferior aos anjos, segundo o testemunho de Davi.

A antropologia de origem judaico-cristã, por sua vez,

reforçou veemente essa visão. Em Gênesis (1, 26-27), Elohim criou o homem por último entre os outros seres da criação, à sua imagem e semelhança, e lhes deu autoridade sobre “os peixes do mar, sobre os pássaros dos céus, sobre os animais, sobre todas as bestas selvagens e sobre todos os répteis que rastejam sobre a terra!”. O cristianismo de fato soube evitar interpretações desses dois versículos de forma literal, entretanto, nunca negou o apoio à ideia de predileção de Deus pelo homem em relação aos outros seres.

Francis Bacon, em *A sabedoria dos antigos*, de 1609, traduzida por Souza (2002, p. 35), descreve:

Os corpos superiores ou celestes são, pela beleza, perfeição e regularidade de seu movimento (bem como pela influência que exercem sobre a terra e tudo o que nela se contém), corretamente apresentados sob forma humana. Mas os outros, em virtude de suas perturbações e inconstância de movimento (e por estarem sob a influência dos corpos celestes), devem contentar-se com a forma animal.

3.2. A presunção biológica

A presunção biológica, segundo Marques (2015), é um desdobramento da presunção cosmoteológica e teleológica, e representa o posicionamento da espécie humana como ápice da cadeia alimentar e da vida e, ao mesmo tempo que em descontinuidade com a mesma. Em Aristóteles, a presunção biológica se fundamenta na ideia de que “o animal está sujeito ao homem mais que o escravo ao seu dono e a mulher ao homem”, i.e., fundamenta-se, esta presunção, não só na relação de (relativa) superioridade biológica do homem (macho branco da espécie humana) em detrimento aos outros seres, mas na superioridade deste em relação a raça e gênero dentro da própria espécie humana (FELIPE, 2009, 2014; STEVES *et al*, 2014; MARQUES, 2015; BOFF, 2015). Marques (2015) cita um trecho do texto de Aristóteles, em *Política* (apud MARQUES, 2015, p. 555), no qual pode se observar a afirmação e consolidação do caráter da presunção biológica:

[...] As plantas são feitas para os animais e os animais, para os homens; os animais

domésticos para que estes os usem e deles se nutram; os selvagens, se não todos, ao menos a maior parte, para que deles se nutram e se sirvam para outras necessidades, façam suas outras e outros utensílios, etc. E como a natureza nada faz de imperfeito e sem escopo, é para o homem que fez tudo.

Outrora a presunção cosmoteológica e teleológica implicava numa continuidade entre o cosmos e o homem, da natureza e o homem, visto que este representava uma porção menor do todo (microcosmos e cosmos). A partir de Descartes, segundo Marques (2015), o antropocentrismo se apresenta com base em uma descontinuidade radical: a distinção ontológica entre alma (*res cogitans*, exclusiva dos seres humanos) e corpo. Esta distinção permitiu que a natureza e os seres nela integrados não fossem incluídos no campo de reflexão sobre o homem como ser moral. É compreensível entender, portanto, como, até os dias de hoje, não se pesa dignamente os riscos e impactos ambientais em detrimento de qualquer obra humana, sendo esta presunção reforçada, inclusive, pela legislação ambiental do país. Com a presunção biológica, portanto, segundo Marques (2015), o homem deixa de se afirmar como polo oposto ao não-humano, e passa a fazê-lo na tensão entre seu ser transcendental e seu ser empírico.

3.3. A presunção ecológica

A presunção ecológica consiste na afirmativa de que o homem não possui os dotes físicos dos outros seres para se adaptar a um ambiente, mas, sim, uma inteligência que possibilita essa adaptação (SILVA, 2013; MARQUES, 2015). E ainda que, justamente pela presunção de superioridade ligada ao intelecto, o homem possui uma relação adaptativa ativa com o ambiente, enquanto os demais seres, dotados de força física e demais dotes que os favorece, mantém uma relação de adaptação passiva com o meio (MARQUES, 2015).

Esta presunção fundamenta, portanto, a ideia de que pode-se mudar um *habitat*, um ecossistema a natureza em função das necessidades da espécie humana, sem que respostas negativas, oriundas da quebra de todo um equilíbrio ecológico, sejam dadas a partir desta (NACONECY, 2006; MARQUES, 2015).

4. O sistema dependente e a não-satisfação das necessidades básicas

A dinâmica do sistema político-econômico predominante no mundo, segundo Boff (2008), objetivamente contraria e continua a contrariar a satisfação das necessidades e direitos básicos da sociedade, bem como a promoção e implementação destes direitos pessoais e sociais das grandes maiorias. Assim como no modelo de aliança da burguesia do Brasil com os setores populares, o populismo (BOFF, 2008), bem como no modelo de aliança de grupos nacionais com grupos conglomerados transnacionais, a “aliança para o progresso”, ou o chamado Estado neoliberal transnacionalizado e populista (modernização), o desenvolvimento foi e é feito pela exploração e empobrecimento das camadas populares. Para estas as escolhas, quanto a este assunto, se resumem em “ser explorado pelo sistema” e “ser excluído/estar fora dele”. Como cita o próprio autor, “O que não triunfa no mercado desaparece. O que não está no mercado não existe” (BOFF, 2008, p. 163).

O sistema capitalista depende diretamente desta exclusão/exploração (OLIVEIRA e VASQUEZ, 1968, 2010; BOFF, 2008). Dentro deste sistema dependente, portanto, não há alternativas que encaminhem para uma qualidade de vida significativa e real para os setores mais pobres da sociedade, nem reais possibilidades para assegurar direitos fundamentais, nem a própria satisfação das necessidades primárias das pessoas das gerações nascidas e das que estão por nascer (JONAS, 2006). Muitos autores, como Luiz Marques, Leonardo Boff, Hans Jonas, Marcia Tiburi, Naomi Klein, entre outros e outras, defendem, portanto, um rompimento neste sistema, em função dos mais necessitados (dentre eles as camadas mais pobres da sociedade e o meio ambiente em que todos, seres humanos e não-humanos, estão inseridos) (BOFF 2008). Este é, sem dúvidas, um ponto importante a ser considerado em reflexões e discussões em prol da sociedade.

5. A democracia ecológico-social

Diante da garantia dos direitos à participação na gestão de uma sociedade, como citado anteriormente, seria possível a transição de uma democracia representativa (sem participação

popular significativa) para uma democracia ecológico-social (BOFF, 2008). A ecologia trata das relações dos seres entre si e com todos os seres que compartilham o meio ambiente (BOFF, 2008). A forma como a sociedade lida com o ambiente é, entretanto, baseado no antropocentrismo, que gera o sentimento de posse e o exercício do poder sobre a natureza (BOFF, 2008; JONAS, 2006; MARQUES, 2015). O paradigma estabelecido na Modernidade fundamenta-se na máxima: “saber é poder, e poder é dominar” (BACON apud BOFF, 2008, p. 109).

Reflexões sobre a ética que baseia a relação da natureza e a sociedade (MARQUES, 2015; JONAS, 2006; BOFF, 2015; 2008; PELIZZOLI, 2013) têm promovido uma mudança social, como afirma Boff (2008), exigindo-se uma democracia que reconheça a igualdade de seus direitos e a intrínseca relação entre os seres. Uma sociedade, portanto, para adotar a democracia ecológico-social, deve projetar um crescimento econômico que minimize os custos ecológicos, e que seja adequado à disponibilidade de recursos que a natureza dispõe, baseada, por exemplo, na tese extrativista de Chico Mendes. Esta ainda deve superar o antropocentrismo e a ilusão de crescimento ilimitado e, por consequência e dever, reconstituir-se na ética baseada em uma democracia capaz de contemplar todos os seres (BOFF, 2008). No que se refere ao direito ambiental, deve ser alargado o sentido de opção pelos mais pobres e necessitados, os seres humanos marginalizados e excluídos da sociedade, assim como culturas humanas em fase de extinção (como os caiapós, os ianomâmis, dentre tantas outras). Assim também se inclui os seres marginalizados e excluídos, semelhantes aos humanos, dentre eles espécies animais e vegetais em fase de extinção, preponderantemente, por ação humana.

Torna-se de significativa urgência, portanto, a adoção de uma democracia que aceite, em seu seio, como cidadãos, não apenas os animais humanos, mas todos os seres que habitam o planeta, especialmente os seres vivos (JONAS, 2006; BOFF, 2008).

6. Distrito de Três Ladeiras, Igarassu (PE): um estudo de caso

O distrito de Três Ladeiras, em Igarassu (PE), se apresenta em um cenário propício à aplicação, de forma sucinta, dos fundamentos éticos e filosóficos discutidos anteriormente, devido sua influência histórica na construção de uma sociedade que não

foge à visão de lucro ilimitado e ao desrespeito aos direitos básicos dos seres vivos em geral. Em um sistema baseado na monocultura de cana-de-açúcar, principalmente, as raízes históricas estão intrinsecamente ligadas à vida cotidiana de trabalhadores e trabalhadoras dos tempos atuais. Freyre (2004) relata com clareza a sujeição da natureza à espécie humana, da mulher ao homem, do escravo ao seu senhor, do trabalhador rural ao dono de engenho/usina, presentes no cenário da monocultura desde os tempos remotos da colonização do Brasil, contemplando, desde o início, esta região e regiões próximas, pertencentes ao litoral e zona da mata.

O monocultivo da cana-de-açúcar e o crescente comércio de seus produtos proporcionaram não só o crescimento e “desenvolvimento” da região e a acensão de colonizadores, mas também a escravidão do povo negro e a sujeição do negro ao branco, o genocídio cruel aos Caetés e a outras etnias indígenas que habitavam a região, a sujeição e destruição das matas, de muitos dos animais, dos corpos hídricos que contribuíam para a manutenção do equilíbrio do ecossistema e passaram a ser um dos sustentáculos da produção canavieira. Mesmo depois da migração para as usinas (que se deu pela competitividade no comércio do açúcar e demais produtos), o sistema de produção e consumo, de lucro e crescimento ilimitado, continua a explorar e sujeitar a si o trabalhador “livre”, a mata, os animais.

A cana e todo o sistema que se gerou em sua volta, especificamente em Três Ladeiras, alterou os rios, tanto em suas muitas ramificações para a irrigação, na erosão que contribuía no assoreamento dos mesmos, como na contaminação dos corpos hídricos subterrâneos e em superfície. Suprimiu a mata em função da atividade do engenho, da usina, da própria plantação expansiva de cana-de-açúcar, subtraindo terras de pequenos agricultores que dela tiraram, de forma autônoma, o seu sustento, e sujeitando-os ao trabalho na lavoura de cana, muitas vezes em condições precárias, sem proteção, sem remuneração justa e sem garantia dos direitos básicos que lhes são previstos e garantidos na lei. Afugentou os animais, dos muitos lobos-guarás, raposas e afins, ao mesmo tempo que destruiu seu habitat. Contaminou a terra e dela a fez imprópria ao cultivo saudável dos alimentos. Contaminando o solo, separou ainda homens e mulheres da relação com a terra. Objetificou os

seres vivos. O trabalhador, nessas circunstâncias, perdeu ainda mais força para o setor industrial, regido agora por corporações e não por poucas pessoas como outrora (senhor de engenho e família), nos engenhos. Todas as ocorrências se deram em função do lucro imediato e crescimento ilimitado já, por si só, fadado ao fracasso (FREYRE, 2004).

Não só a região de Três ladeiras e não só ao redor do monocultivo da cana-de-açúcar, mas em cada ponta de uma sociedade que tem como base o crescimento ilimitado, tende-se à sujeição dos seres ao sistema, negando-lhes os direitos básicos adquiridos e os que ainda não o são por interesse próprio da elite branca, assim como relatado em Freyre (2004), onde pessoas ligadas à alta aristocracia da civilização do açúcar cediam os primeiros direitos aos negros pelo receio de revoltas, atentando para não ceder-lhes em demasia. De forma semelhante se apresenta o cenário atual do distrito de Três Ladeiras: uma população pobre, sem saneamento básico, castigada por muitas doenças ocasionadas pela destruição do equilíbrio ecológico na região (como os numerosos casos de leishmaniose), dependente direta da Usina São José e demais complexos industriais da região, obrigada e acostumada a sujeitar-se à exploração e a sujeitar à si, por sua vez, o outro e a outra, desde os tempos coloniais.

Conclusão

Torna-se, por fim, claro o fracasso a que está fadada uma sociedade baseada na exploração da natureza em sua complexidade, no que abrange todos os seres, homens e mulheres, adultos e crianças, em função do crescimento econômico; e a necessidade de uma mudança ética e moral, capaz de romper o sistema de dominação do(a) outro(a), desenvolvendo e garantindo a autonomia dos povos, os direitos também de seres não-humanos, e reconhecendo a capacidade de interferência humana nos ecossistemas naturais, atribuindo-lhes máxima responsabilidade.

Referências

- ANDRADE, M C. O sentido da colonização. Recife: 20-20 comunicação e editora. 1994. 120 p.
- ANDRÉ, J. M. O homem como microcosmo: da concepção dinâmica do homem em Nicolau de Cusa à inflexão espiritualista da

antropologia de facino. **Revista Philosophica**, Lisboa, p. 7-30, 1999.

AQUINO, T. A fenomenologia da distinção humana: Scheler e o projeto da antropologia filosófica. **Síntese: Revista de Filosofia**, v. 42, n. 132, p. 61-80, agosto 2015.

BACON, Francis. **A sabedoria dos antigos**. São Paulo: Unesp, 2002.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. 2. ed. Trad. de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2009.

BOFF, Leonardo. **A opção terra**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BOFF, Leonardo. **Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres: dignidade e direitos da Mãe Terra**. Petrópolis: Vozes, 2015.

BURSZTYN M. (ORG). **Ciência, Ética e Sustentabilidade: desafios ao Novo Século**. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.192p.

CAVALCANTI, Clóvis. Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia. **Ambiente & Sociedade**, v. 6, n. 1, p. 73-84, 2003.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

DA SILVA, Ana Tereza Reis. Currículo e representações sociais de homem e natureza: implicações à prática pedagógica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 55, p. 861-876, 2013.

DESCOLA, Philippe. Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia. **Mana**, v. 4, n. 1, p. 23-45, 1998.

DRYZEK, J. S. **Ecology and discursive democracy: beyond liberal capitalism and the administrative state**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/10455759209358485>. Acesso em 15 abril 2017.

FELIPE, Sônia T. Fundamentação ética dos direitos animais. O legado de Humphry Primatt. **Revista brasileira de direito animal**, v. 1, n. 1, 2014.

FELIPE, Sônia T. Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos. **Páginas de Filosofia**, v. 1, n. 1, p. 2-30, 2009.

GROOTEN, Monique; ALMOND, Rosamune; MCLELLAN, Richard (Ed.). Living planet report 2012: Biodiversity, biocapacity and better choices. World Wide Fund for Nature, 2012.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto: Editora PUC-Rio, 2006.

KLEIN, Naomi. *This changes everything: Capitalism vs. the climate*. Simon and Schuster, 2015.

LEBEAU, André. **L'enfermement planétaire**. Paris: Gallimard, 2008.

FELIPE, Sônia T. Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos. **Páginas de Filosofia**, v. 1, n. 1, p. 2-30, jan-jul/2009.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental**. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

MCLELLAN, R et al. (Ed.). *Living planet report 2014: species and spaces, people and places*. World Wide Fund for Nature, 2014.

NACONECY, C M. **Ética & animais**: um guia de argumentação filosófica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. 235 p.

PELIZZOLI, Marcelo L. **Ética e meio ambiente**: para uma sociedade sustentável. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

OLIVEIRA, G. C; VAZQUEZ, D. A. **Florestan Fernandes e o capitalismo dependente**: bases para a interpretação do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: OIKOS, v. 9, n. 1, 2010.

O'CONNOR, J. Capitalism, nature, socialism a theoretical introduction, *Capitalism Nature Socialism*, 1:1, 11-38, 1988.

_____. Political economy of ecology of socialism and capitalism. *Capitalism Nature Socialism*, 1:3, 93-107, 1989.

RODRIGUES, Ivete et al. A emergência da tecnologia social: revisitando o movimento da tecnologia apropriada como estratégia de desenvolvimento sustentável. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 6, p. 1069-1094, 2008.

SILVA, Bento Duarte da. Questionar os fundamentalismos tecnológicos: Tecnofobia versus Tecnolatria. In: *Actas da I Conferência Internacional Desafios' 99*. Centro de Competência da Universidade do Minho do Projecto Nónio, 1999. p. 73-89.

STEVENS, C; OLIVEIRA, S R; ZANELLO, V. *Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2014. 620 p.

